

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DIGEX AIRCRAFT  
MAINTENANCE LTDA.

**PROCESSO Nº 1010448-35.2020.8.26.0577**

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

# SUMÁRIO

---

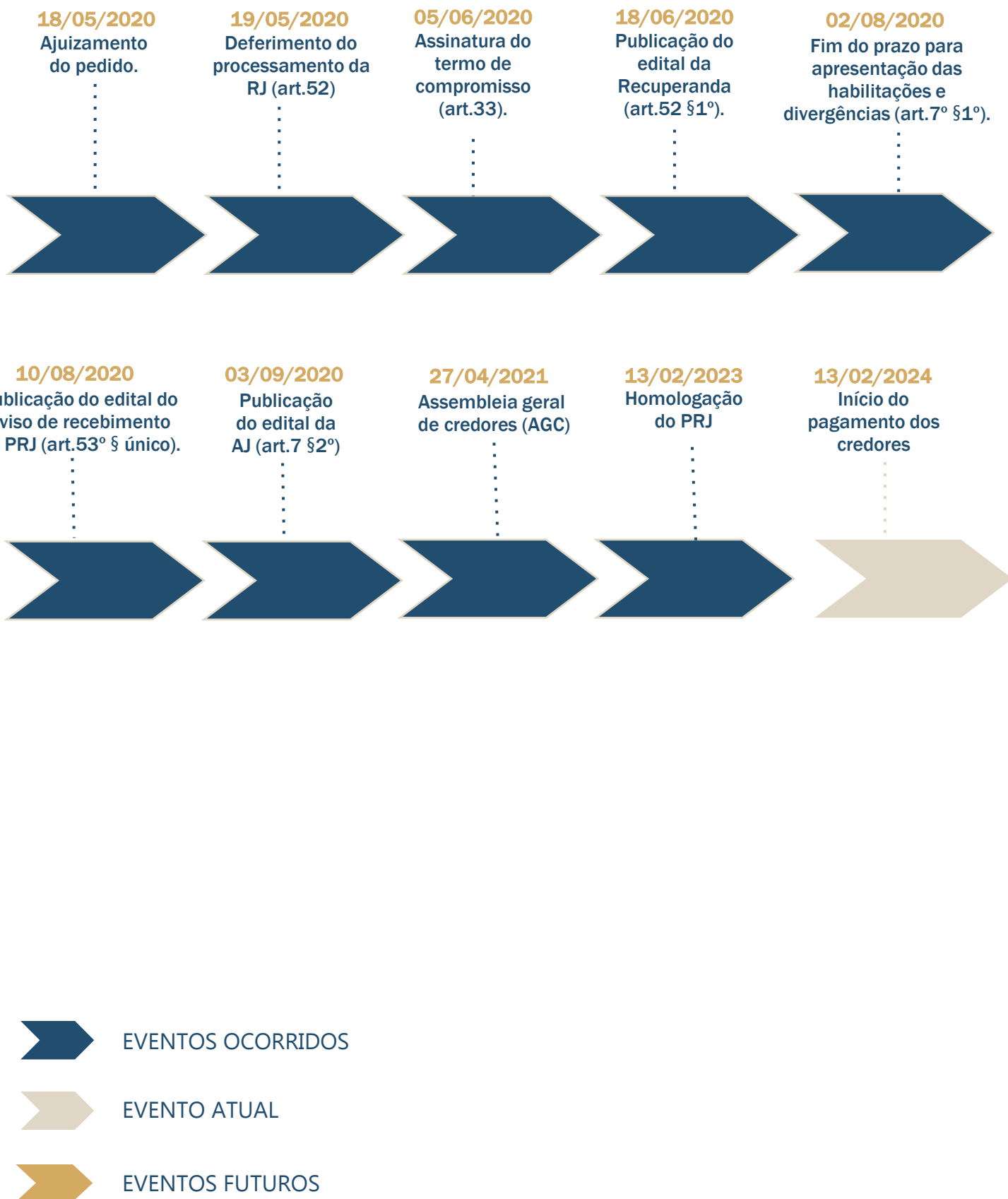
	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	11
	Ativo	13
	Passivo	19
	Demonstrativo de resultado	24
	Indicadores	28
	Pontos para análise	32
	Diligência de constatação	35
	Cumprimento do PRJ	41
	Questionário de atos processuais	51



## CRONOGRAMA PROCESSUAL



# CRONOGRAMA PROCESSUAL





## NOTAS RELEVANTES



## NOTAS RELEVANTES

---

1. Há litisconsórcio ativo? Não
2. Houve alteração da atividade empresarial? Não
  - 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
  - 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não

## NOTAS RELEVANTES

---

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), da sociedade empresarial DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE SA, denominada "DIGEX" ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado mediante procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de novembro de 2023.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

### **CONAJUD**

Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366

# NOTAS RELEVANTES

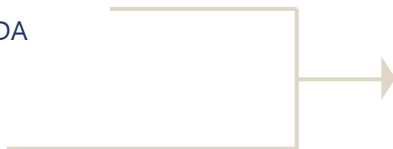
## I. Da Empresa



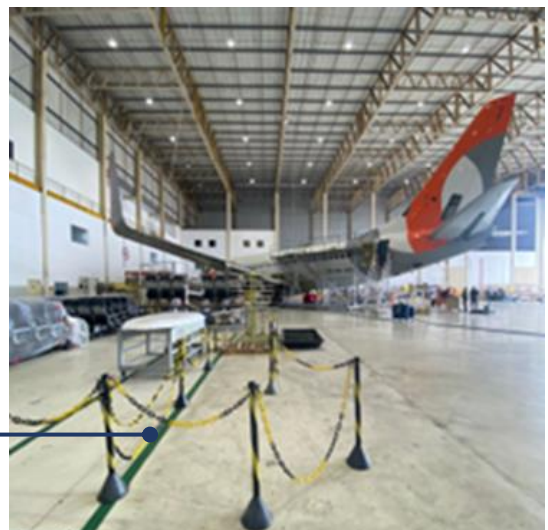
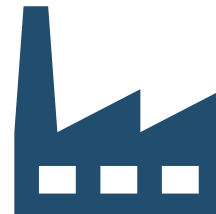
**Sócio Administrador:**  
SPSYN PARTICIPACOES LTDA



**Sócio Administrador:**  
AEROVIAS BETA CORP



**DIGEX AIRCRAFT  
MAINTENANCE LTDA.**  
CNPJ: 03.089.543/0001-15  
DATA DA ABERTURA: 12/04/1999



 **Local** – AV BRIGADEIRO FARIA LIMA -  
HANGAR DIGEX, S/N, SAO JOSE DOS  
CAMPOS – SP.



## NOTAS RELEVANTES

---

Digex é uma empresa de Manutenção, Reparo e Operação (MRO) independente que oferece serviços de manutenção pesada, reparo e modificação de Aeronaves Comerciais e Militares.

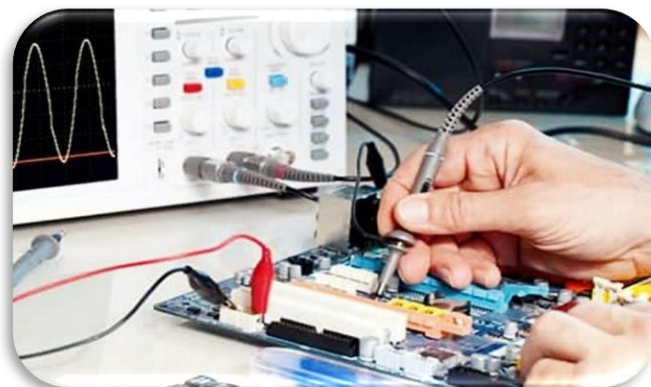
Com mais de 20 anos neste mercado, a Digex está em constante evolução.

Nos últimos anos, teve crescimento baseado na melhoria contínua de seus processos e aumento do portfólio de serviços oferecidos.

Fonte: <http://www.digex.com.br/>

### II. Do Mercado/Serviços

Manutenção Pesada; Inspeções; Modificações e Atualizações; Inspeções de Boroscópio; Reparos e modificações; Pintura de Aeronaves; Desmontagem de aeronaves.



## NOTAS RELEVANTES

---

### III. Da Crise

A DIGEX foi fortemente impactada pela Covid-19, ocorreu impacto imediato nas operações das linhas aéreas de transporte, fonte principal dos negócios da empresa. As linhas aéreas interromperam as suas operações de voo em expressivo percentual, devido às determinações governamentais, como bloqueio de fronteiras e decretações de quarentena. Também, devido à enorme queda de demanda decorrente da retração da economia em geral e perda de empregos, conseqüentemente ocorreu uma significativa redução da necessidade de serviços de manutenção, vez que, as companhias aéreas passaram a deixar grande parte das suas frotas de aeronaves no solo.

#### Perspectivas da Aviação Brasileira para o Futuro.

Assim como os demais setores econômicos que precisaram se adequar ao novo contexto trazido pelos impactos da pandemia da Covid-19, o mercado de aviação também foi afetado pela crise. Entretanto, índices recentes sinalizam a recuperação gradual das atividades aéreas ao redor do mundo, retomando as perspectivas positivas para o desenvolvimento da aviação civil no próximo ano (2022). Dados do transporte aéreo divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) revelam maior aproximação entre os níveis de oferta de assentos e demanda por voos em outubro deste ano (2021) com os índices do mesmo mês em 2019. Os avanços normativos, por sua vez, trouxeram maior segurança jurídica à indústria e aos investidores. Apesar dos impactos da pandemia no setor, a aviação tem correspondido às necessidades de renovação impostas pelo atual cenário, tendo como efeitos a modernização e flexibilização de normas e procedimentos, bem como a regulamentação de temas relevantes ao mercado que aguardavam a deliberação das autoridades competentes. Por mais que a pandemia tenha gerado os mais complexos desafios à aviação em toda a sua história, é em meio a crises que surgem novas oportunidades. Diversos passos importantes foram dados ao longo de 2021 para adaptação e inovação, rumo à recuperação da aviação civil brasileira.

Fonte: <https://www.conjur.com.br/2021-dez-10/direito-aeronautico-retrospectiva-perspectivas-aviacao-civil>



## COLABORADORES



# COLABORADORES

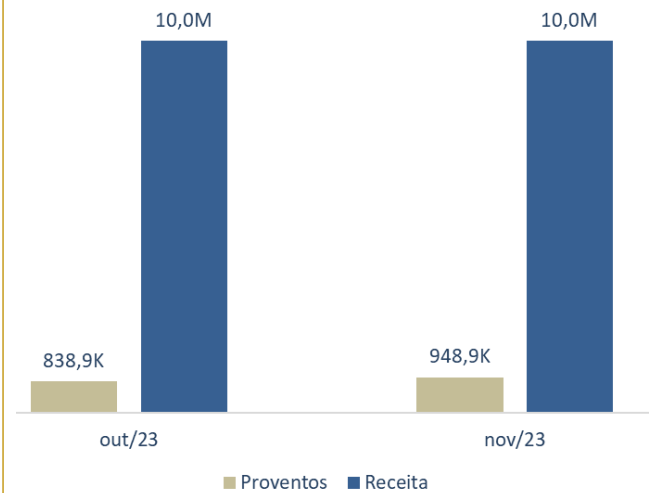
Proventos são todos os pagamentos a serem efetuados ao empregado de natureza salarial, tais como: salário base, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, comissões, DSR (Descanso Semanal Remunerado), gratificações, etc.

Ao fim de novembro, a recuperanda apresentou em seu headcount um total de 190 colaboradores, sem variação em relação ao período anterior. Destaca-se que, dos 190 colaboradores, 159 estavam em situação normal, 8 admitidos, 2 afastados, 12 de férias e 16 demitidos. A recuperanda conta, ainda, com folha de pró-labore, com 1 diretor, com retirada de 1,3 mil, sem alterações em relação ao mês anterior.

Segundo as informações disponibilizadas pela recuperanda, podemos classificar que 1% dos funcionários estão alocados no setor comercial, 6% no administrativo, 4% no estratégico e, a parte majoritária, 89% nas operações.

Em relação aos proventos, houve crescimento de 0,03% em relação ao mês anterior, como reflexo das rescisões que foram realizadas.

Receita vs Proventos

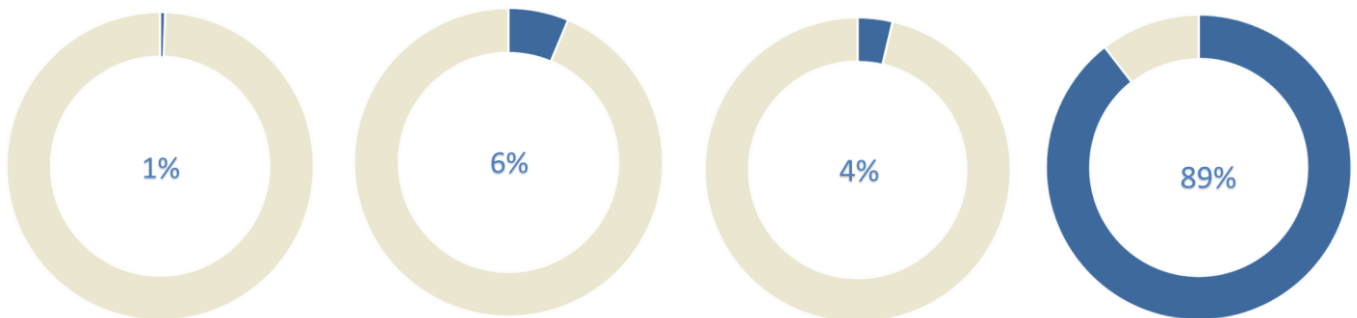


Comercial

Administrativo

Estratégico

Operações



Turnover geral



O turnover é a taxa de rotatividade de funcionários, que mede o número de funcionários que saem de uma organização durante um período especificado. Isso revela a capacidade da empresa em reter os colaboradores e em ser atrativa para eles e para os consumidores. Sendo assim, geralmente é mais barato reter funcionários do que contratar novos.

Considera-se uma taxa de turnover ideal aquela que não ultrapassa 10% ao ano.

O turnover demonstrado em novembro apresentou aumento em relação ao mês anterior, de 4,26 pontos percentuais, devido às demissões efetuadas.



## ATIVO

- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A RECEBER
- III. ESTOQUE
- IV. IMOBILIZADO

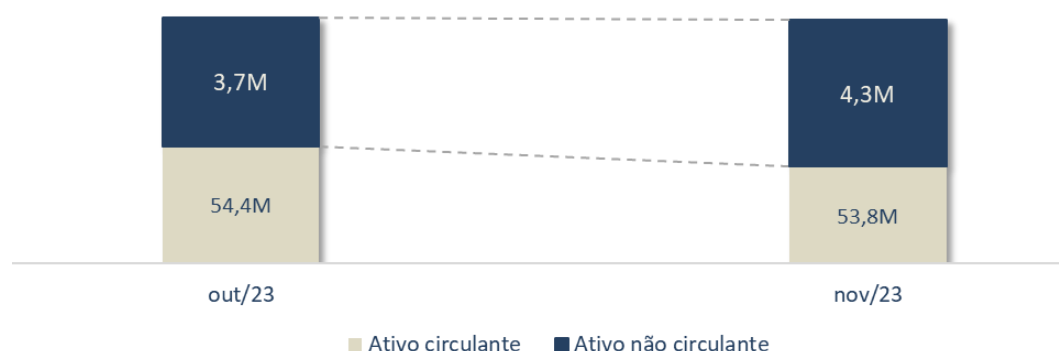


## ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Ativo	out/23	nov/23
<b>Ativo circulante</b>	<b>54.412.057,42</b>	<b>53.817.860,51</b>
<b>Disponível</b>	<b>9.233.235,61</b>	<b>5.831.873,34</b>
Caixa	4.622,93	5.429,73
Bancos conta movimento	9.228.612,68	5.826.443,61
<b>Clientes</b>	<b>9.894.407,17</b>	<b>15.155.028,16</b>
Duplicatas a receber nacionais	6.635.129,46	6.977.020,38
Duplicatas a receber exterior	3.371.032,21	8.289.762,28
(-) Prov. p/ clintes duvidosos - PCLD	- 111.754,50	- 111.754,50
<b>Outros créditos</b>	<b>24.450.652,33</b>	<b>21.335.135,48</b>
Contas a receber ocean air linhas aereas	7.225.171,17	7.225.171,17
<b>Crédito c/ fornecedores/terceiros</b>	<b>2.117.524,32</b>	<b>2.019.103,28</b>
Crédito de funcionários	233.326,98	23.802,78
Créditos tributários	3.265.115,70	3.619.289,46
Serviços em andamento	11.609.514,16	8.447.768,79
<b>Estoques</b>	<b>10.829.678,94</b>	<b>11.493.101,27</b>
Estoque de matéria prima	1.154.055,19	1.137.373,72
Estoque de insumos	9.675.623,75	10.355.727,55
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>4.083,37</b>	<b>2.722,26</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.747.080,58</b>	<b>4.266.611,63</b>
<b>Outros créditos LP</b>	<b>1.069.082,02</b>	<b>1.068.739,10</b>
Créditos clientes	1.068.301,03	1.068.301,03
Depositos judiciais	780,99	438,07
<b>Ativo Intangível</b>	<b>23.988,45</b>	<b>23.527,13</b>
Direito de Uso de Software	465.531,37	465.531,37
(-)Amortização do Intangível	- 441.542,92	- 442.004,24
<b>Imobilizado</b>	<b>2.654.010,11</b>	<b>3.174.345,40</b>
Móveis e utensilios	954.792,36	956.642,36
Máquinas e equipamentos	4.416.953,98	4.884.069,48
Veículos	112.776,23	112.776,23
Ferramentas	3.200.515,14	3.281.381,12
(-) Depreciação	- 6.031.027,60	- 6.060.523,79
<b>Ativo total</b>	<b>58.159.138,00</b>	<b>58.084.472,14</b>

- O **ativo** corresponde aos **bens e direitos** que a empresa possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- **Ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.

Ativo



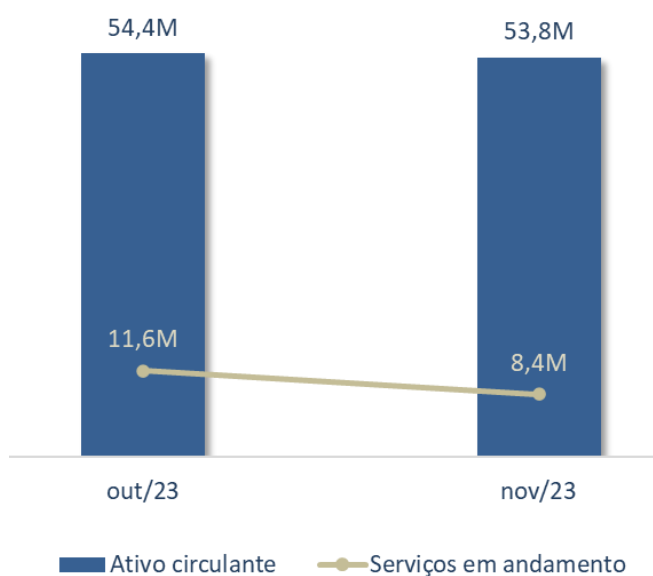
# ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

O **ativo total** da recuperanda atingiu o patamar de 58 mi ao fim de novembro de 2023, após ter sido verificado recuo de 0,13% com relação a outubro. O motivo da queda foi a diminuição do disponível em conta bancária, em mais de 3 mi, e dos serviços em andamento, em cerca de mais de 3,1 mi.

O **ativo circulante** concentra a maior parcela, em cerca de 92% do ativo total, sendo nele observada a variação negativa do mês que teve reflexo no ativo total.

O **ativo não circulante** é a parte minoritária dos ativos, em 8%. Houve crescimento de cerca de 13,86% do ativo não circulante, em virtude da compra de ativos imobilizados na ordem de 549,8 mil.

Ativo não circulante



**Disponível** – representando 10% dos ativos da recuperanda, se refere ao saldo em caixa e bancos da recuperanda. Foi constatado recuo acelerado do disponível no mês, de cerca de 36,84%, devido aos pagamentos serem superiores em relação às entradas. Cabe destacar que a principal saída em caixa foi do valor de 12,3 mil referente ao fornecedor Clima Rio. No banco Itaú, foi o valor de pouco mais de 1 mi referente a transferência entre contas. No banco Santander, foi o valor de 322 mil, também referente às transferências entre contas. No banco Bradesco foi o valor de pouco mais de 10 mi através de aplicação automática. No banco MCR Itaú, com o valor de 1 mi referente à transferência entre contas e por fim, 1,2 mi referente resgate de aplicações.

**Adiantamento a fornecedores** – em pouco mais de 2 mi, teve redução de 4,65%. Algo impulsionado pelo maior número de baixas em relação a novos adiantamentos efetuados. Dentre os valores baixados, vale destacar 592,5 mil de Provisão de devedores duvidosos, bem como o valor baixado de 456,8 mil da Dash Air Parts. Quanto aos adiantamentos efetuados, vale destacar o valor adiantado de 456,8 mil da Dash Air Parts, bem como o estorno de PDD de 365,3 mil.

**Crédito funcionários** – em 23,8 mil, estando composta unicamente pela conta adiantamento de férias, apresentou recuo de 89,80%, se comparado ao período anterior, graças à baixa de 233,3 mil de adiantamento de 13º salário.

**Créditos tributários** – os tributos a recuperar apresentam crescimento significativo, de cerca de 10,85%, fechando o mês em 3,6 mi. Isso significa que os créditos tributários gerados no mês, em torno de 450,7 mil, superaram a apropriação de créditos tributários no mesmo período, em 96,5 mil aproximadamente. Dentre os créditos gerados, cabe destacar o valor de 247,1 mil de Provisão de IR a recuperar e o valor de 107,5 mil de ICMS a recuperar.

**Serviços em Andamento** – os serviços em adiantamento são contabilizados como matérias a apropriar. Em 8,4 mi, os serviços em andamento apresentam recuo importante, de 27%, com relação ao mês anterior.

**Crédito terceiros longo prazo** – corresponde ao crédito ref. ao termo, de acordo com a Infraero, em 1 mi aproximadamente; depósito caução, em exatamente 8,4 mil; e bloqueios judiciais, em 438,07 reais. Apresentou recuo de 0,03% devido à diminuição no saldo de depósitos judiciais, através do desbloqueio judicial de 332,92 reais de Ana e 10 reais de Mariana.

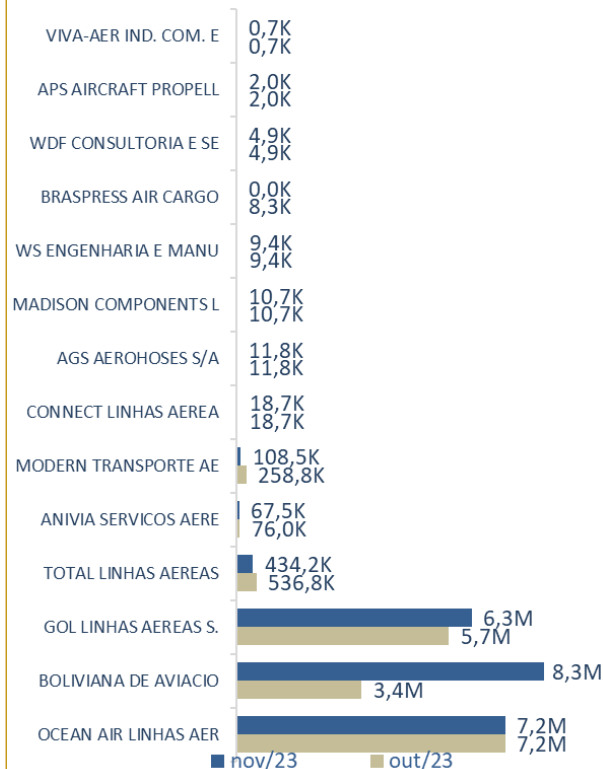
Ativo circulante



# CONTAS A RECEBER

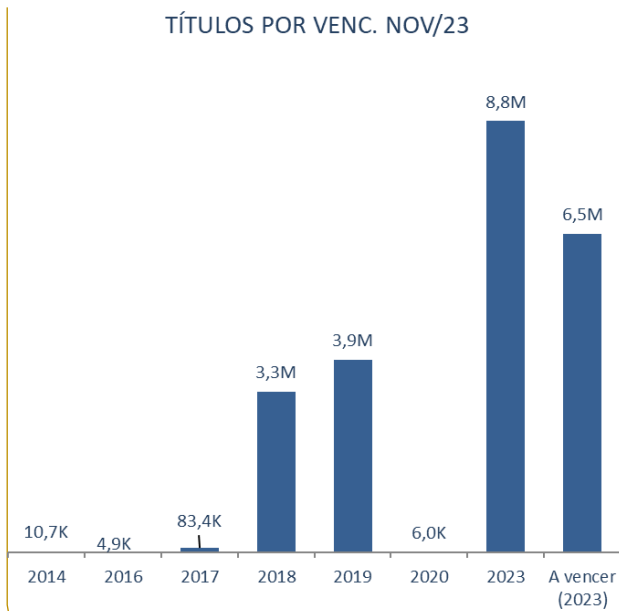
Contas a receber	out/23	nov/23
OCEAN AIR LINHAS AER	7.225.171,17	7.225.171,17
BOLIVIANA DE AVIACIO	3.360.350,97	8.279.081,04
GOL LINHAS AEREAS S.	5.707.718,52	6.319.261,13
TOTAL LINHAS AEREAS	536.808,24	434.230,55
ANIVIA SERVICOS AERE	76.012,29	67.545,39
MODERN TRANSPORTE AE	258.777,15	108.486,05
CONNECT LINHAS AEREA	18.669,53	18.669,53
AGS AEROHOSES S/A	11.840,53	11.840,53
MADISON COMPONENTS L	10.681,24	10.681,24
WS ENGENHARIA E MANU	9.424,00	9.424,00
BRASPRESS AIR CARGO	8.316,00	-
WDF CONSULTORIA E SE	4.934,43	4.934,43
APS AIRCRAFT PROPELL	1.966,77	1.966,77
VIVA-AER IND. COM. E	662,00	662,00
<b>Total</b>	<b>17.231.332,84</b>	<b>22.491.953,83</b>

Os recebíveis da recuperanda estão no patamar de 22,4 mi em novembro de 2023. Houve crescimento acelerado na comparação com o mês anterior, em 31%, porque a entrada de recebíveis somou 10 mi aproximadamente, enquanto os recebimentos realizados no mês somaram 4,8 mi. As principais faturas a receber que entraram em novembro foram da Boliviana, em cerca de 4,9 mi.



Títulos por venc.	out/23	nov/23
2014	10.681,24	10.681,24
2016	4.934,43	4.934,43
2017	83.367,75	83.367,75
2018	3.257.878,45	3.257.878,45
2019	3.911.027,95	3.911.027,95
2020	6.035,85	6.035,85
2023	7.086.192,54	8.750.527,46
A vencer (2023)	2.871.214,63	6.467.500,70
<b>Total</b>	<b>17.231.332,84</b>	<b>22.491.953,83</b>

A maioria dos recebíveis da recuperanda são títulos vencidos em 2023, em 8,7 mi, que representam 38,91%, cuja maioria são títulos com a Oceanair, em 7,2 mi.



\*A Oceanair pertence ao grupo econômico dono da Digex, como fornecedor e cliente. Os créditos são compostos por uma soma de 72 NF emitidas entre 06/09/2017 e 05/09/2019. A massa falida da OCEANAIR LINHAS AÉREAS teve sua Recuperação Judicial convalidada em Falência no dia 14/07/2020 (processo no. 1125658-81.2018.8.26.0100) e está em processamento perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.



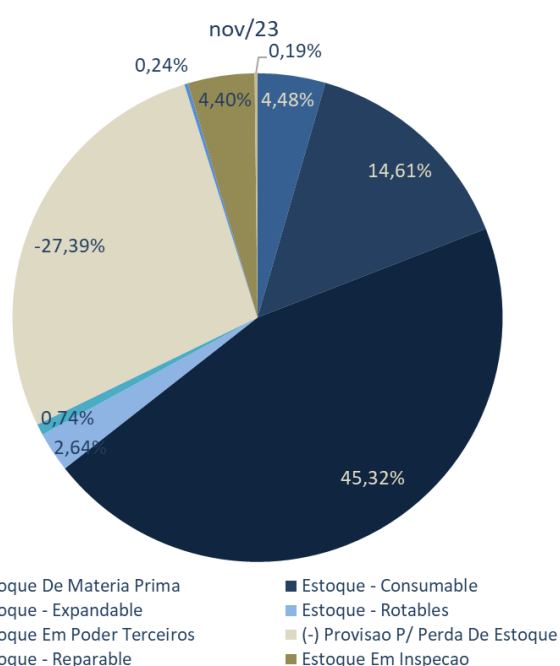
# ESTOQUE

Estoque	out/23	nov/23
<b>Estoque De Materia Prima</b>	<b>1.154.055,19</b>	<b>1.137.373,72</b>
Estoque De Materia Prima	1.154.055,19	1.137.373,72
<b>Estoque - Insumos</b>	<b>9.675.623,75</b>	<b>10.355.727,55</b>
Estoque - Consumable	3.474.225,72	3.712.025,24
Estoque - Expandable	11.076.244,46	11.518.699,13
Estoque - Rotables	679.540,20	671.645,15
Estoque Em Poder Terceiros	187.136,45	187.136,45
(-) Provisao P/ Perda De Estoque	- 7.004.763,30	- 6.960.868,27
Estoque - Reparable	60.226,94	60.226,94
Estoque Em Inspecao	1.153.806,45	1.119.035,30
Estoque Em Quarentena	49.206,83	47.827,61
<b>Total do Estoque</b>	<b>10.829.678,94</b>	<b>11.493.101,27</b>

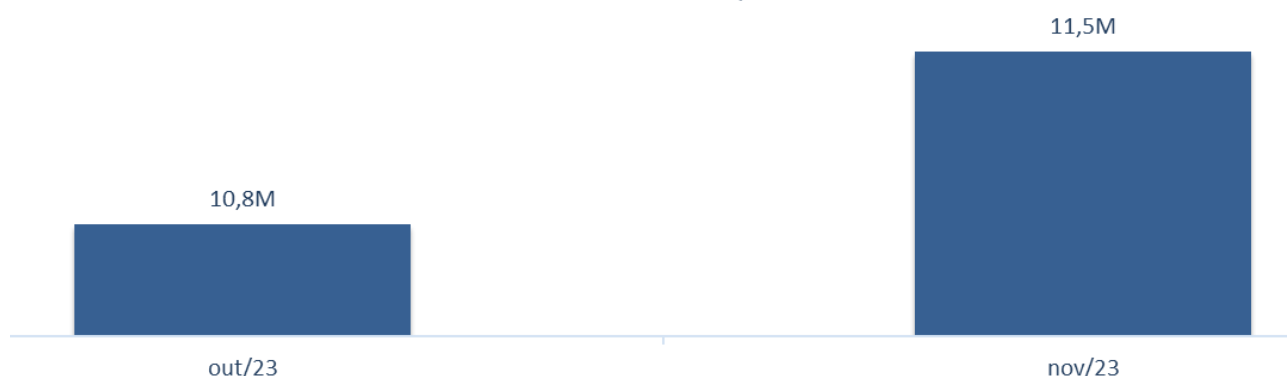
**Estoque** - Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Os Estoques da recuperanda têm valor contábil de 11,4 mi em novembro, com aumento de 6% aproximadamente em relação ao mês anterior. A evolução dos estoques é explicada, principalmente, pela elevação em estoque em expandable, em 442,4 mil.

*\*A recuperanda exhibe em seu balanço estoque no total de 19,9 mi, porque incorpora ao somatório dos estoques a conta de "serviços em andamento" ref. a "materiais a apropriar".*



Total do Estoque

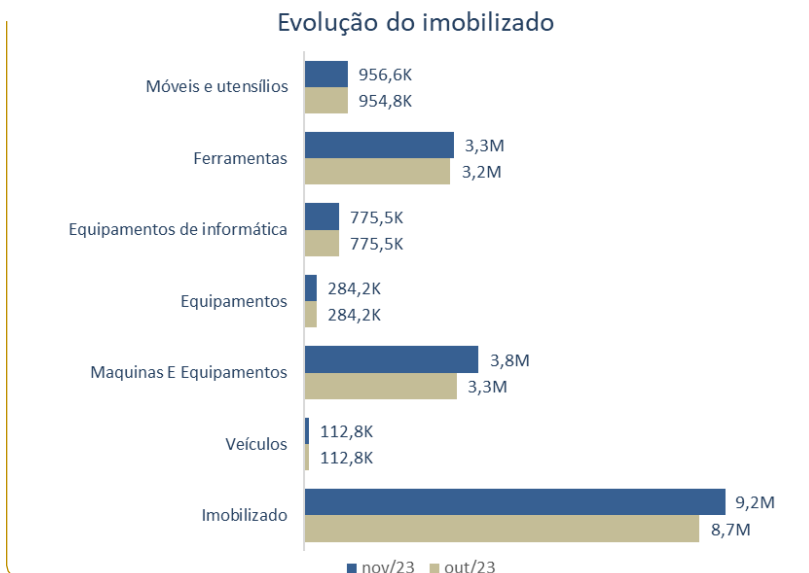
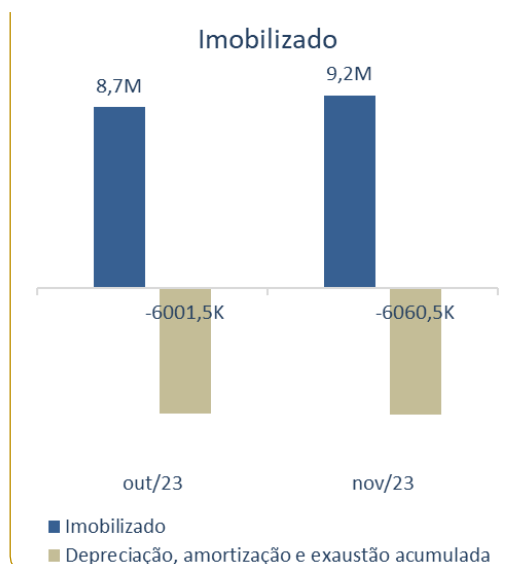


# IMOBILIZADO

Imobilizado	out/23	nov/23
<b>Imobilizado</b>	<b>8.673.508,73</b>	<b>9.234.869,46</b>
<b>Veículos</b>	<b>112.776,23</b>	<b>112.776,23</b>
Veículos	112.776,23	112.776,23
<b>Maquinas E Equipamentos</b>	<b>3.345.769,77</b>	<b>3.824.414,25</b>
Maquinas/Equipamentos	3.345.769,77	3.824.414,25
<b>Equipamentos</b>	<b>284.171,93</b>	<b>284.171,93</b>
Instrumentos Técnicos - Medição	284.171,93	284.171,93
<b>Equipamentos de informática</b>	<b>775.483,30</b>	<b>775.483,30</b>
Equipamentos de informática	775.483,30	775.483,30
<b>Ferramentas</b>	<b>3.200.515,14</b>	<b>3.281.381,12</b>
Ferramentas e dispositivos	3.200.515,14	3.281.381,12
<b>Móveis e utensílios</b>	<b>954.792,36</b>	<b>956.642,63</b>
Móveis e utensílios	954.792,36	956.642,63
<b>Depreciação, amortização e exaustão acumulada</b>	<b>- 6.001.548,32</b>	<b>- 6.060.523,79</b>
(-) Depreciacao acumulada - Instrumentos técnicos	- 215.234,67	- 216.260,51
(-) Depreciacao acumulada - Móveis e utensílios	- 538.976,40	- 542.877,63
(-) Depreciacao acumulada - veículos	- 112.776,23	- 112.776,23
(-) Depreciacao acumulada - Máquinas e equipamentos	- 2.742.244,24	- 2.748.590,60
(-) Depreciacao acumulada - Ferramentas e dispositivos	- 1.871.670,26	- 1.885.408,41
(-) Depreciacao acumulada - Equipamentos de informática	- 550.125,80	- 554.610,41
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>2.671.960,41</b>	<b>3.174.345,67</b>

- De acordo com as normas de contabilidade, mais especificamente, a NBC TG (27), um **ativo imobilizado** é um bem tangível, ou seja, palpável, que é utilizado para a produção de bens e/ou serviços, aluguel de terceiros ou para fins administrativos da própria entidade e que será utilizado por mais de um período.
- A depreciação** é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa conhecidos, como o ativo permanente, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano. Na contabilidade das empresas, essa perda de valor deve ser calculada como um percentual do valor contábil do ativo considerado. Para isso, existe a sua expectativa de vida útil.

Pouco acima de 3,1 mi, o imobilizado da recuperanda tem aumento de 19% em novembro, devido, sobretudo, à aquisição de 478,6 mil em Máquinas e equipamentos, 80,8 mil em Ferramentas e dispositivos e 1,8 mil em Móveis e utensílios. Houve, ainda, o lançamento de 58,9 mil em depreciação contábil, desacelerando o crescimento do ativo imobilizado no mês.





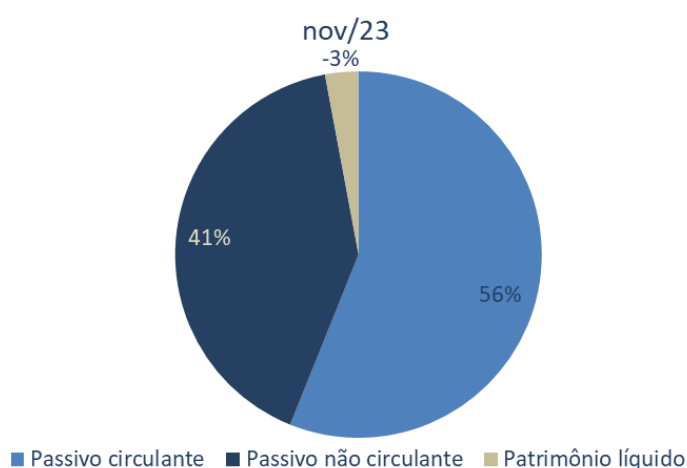
## **PASSIVO**

- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A PAGAR
- III. PASSIVO FISCAL



# PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Passivo	out/23	nov/23
<b>Passivo circulante</b>	<b>34.753.896,48</b>	<b>34.605.595,91</b>
<b>Obrigações trab. E prev</b>	<b>5.398.425,99</b>	<b>5.877.957,01</b>
Obrigações com pessoal	614.951,09	644.723,18
Obrigações previdenciárias	3.009.489,54	3.455.443,60
Provisões	1.773.985,36	1.777.790,23
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>3.445.850,70</b>	<b>2.555.043,83</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>1.816.967,71</b>	<b>2.100.306,88</b>
Fornecedores nacionais	1.142.247,25	1.646.470,79
Fornecedores exterior	644.556,72	423.672,35
Obrigações ocean air linhas aéreas SA	30.163,74	30.163,74
<b>Adto. Clientes</b>	<b>23.990.474,54</b>	<b>23.990.474,54</b>
<b>Outras obrigações</b>	<b>102.177,54</b>	<b>81.813,65</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>24.857.352,29</b>	<b>25.288.681,34</b>
Empréstimos e financiamentos LP	3.172.405,63	3.095.878,99
Parcelamento de impostos	4.437.253,84	4.942.631,39
Recup. Judicial	17.179.695,23	17.182.173,37
Provisões p/ contingência	67.997,59	67.997,59
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 1.452.110,77</b>	<b>- 1.809.805,11</b>
<b>Capital Social</b>	<b>73.126.589,00</b>	<b>73.126.589,00</b>
Capital social - nacional	34.337.892,00	34.337.892,00
Capital social - estrangeiro	38.788.697,00	38.788.697,00
<b>Resultados acumulados</b>	<b>- 74.578.699,77</b>	<b>- 74.936.394,11</b>
Resultados acumulados	- 81.482.213,69	- 81.482.213,69
Resultado do exercício	6.903.513,92	6.545.819,58
<b>Passivo total</b>	<b>58.159.138,00</b>	<b>58.084.472,14</b>



- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

# PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

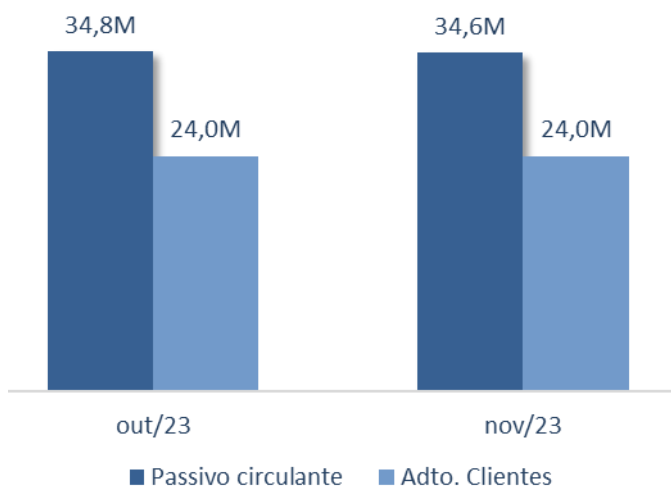
O **Passivo total** da recuperanda está em 58 mi ao fim de novembro, tendo apresentado redução de 0,13%, principalmente devido à diminuição de obrigações fiscais.

O **Passivo circulante** está em 34,6 mi, cerca de 60% do passivo total. Foi verificado nesse grupo de passivos recuo de 0,43%.

O **Passivo não circulante** está em 25,2 mi, após aumento na margem, de pouco mais de 1%, devido ao aumento nos parcelamentos de impostos.

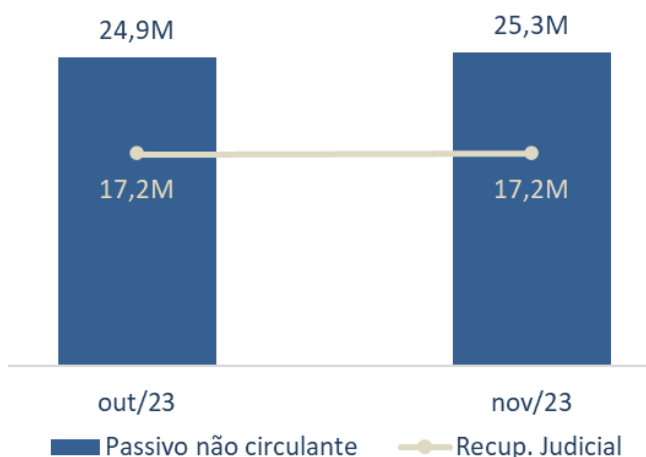
O **Patrimônio líquido** está negativo em 1,8 mi aproximadamente, tem alta no valor negativo de cerca de 25%, devido ao prejuízo do exercício.

## Passivo circulante



- **Obrigações com pessoal** – em 644,7 mil, sofreu aumento de 8,8%, devido à soma da provisão de 161,9 mil de Rescisões a pagar e 28,4 mil de pensão alimentícia serem superiores aos pagamentos efetuados. Além disso, cabe destacar que, somando a provisão de salários a pagar, o total de provisões foi de 1,6 mi, quanto aos pagamentos de obrigações com pessoal, estas foram menores em 29,7 mil.
- **Crédito terceiros** – as antecipações de clientes estão em um patamar de 23,9 mi ao fim de novembro, não foi apresentada variação entre os períodos analisados.
- **Outras Obrigações** – em 81,8 mil ao fim de novembro, composto por, 81,5 mil em outras contas a pagar e 270,91 reais em reembolso de funcionários. A conta tem queda de 19,93%, devido ao pagamento de 20,3 mil, referente a convênio médico diretoria de agosto a outubro de 2023.
- **Empréstimos e financiamentos LP** – referente ao empréstimo de longo prazo com a Aerovias Beta Corp, em 3 mi. Houve queda de 2,41% dessas obrigações, devido à variação cambial sobre juros do empréstimo do mês.
- **Recup. Judicial** – reconhecimento da dívida com os credores de 17,1 mi. Corresponde à parte majoritária do passivo não circulante da recuperanda, e cerca de 30% do total. A conta tem elevação de 0,01%, devido ajuste na conta Terceiros – créd. trabalhista Classe I.
- **Provisões contingências** – refere-se às provisões para demandas judiciais trabalhistas, em 50,2 mil; e provisões para demandas judiciais cíveis, em 17,7 mil. Não houve alterações no período, permanecendo em 67,9 mil.

## Passivo não circulante

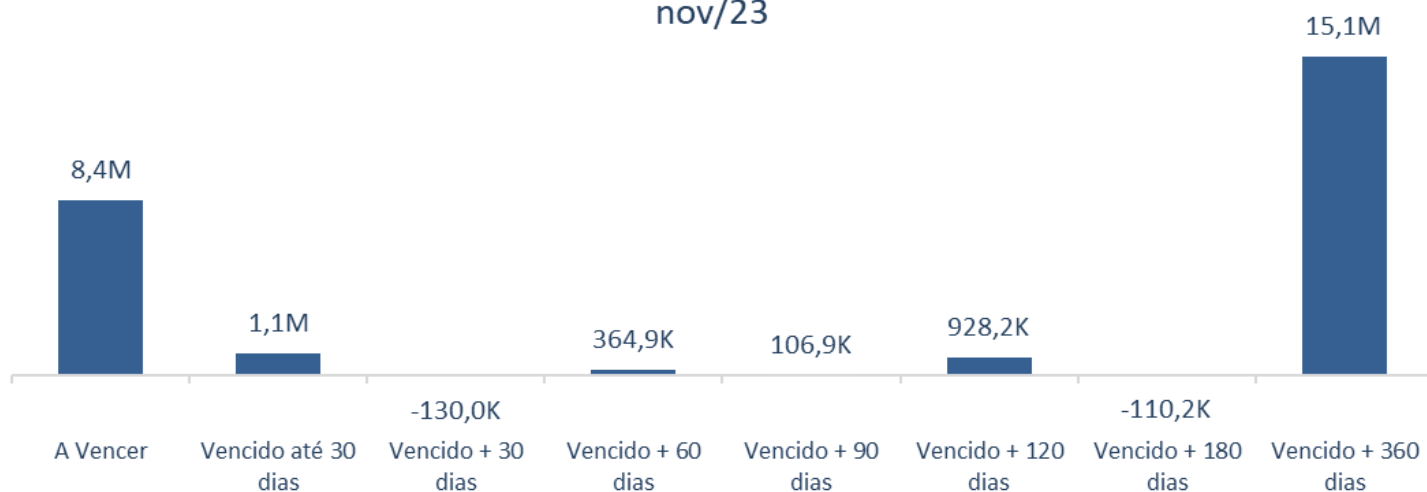


## Evolução do passivo

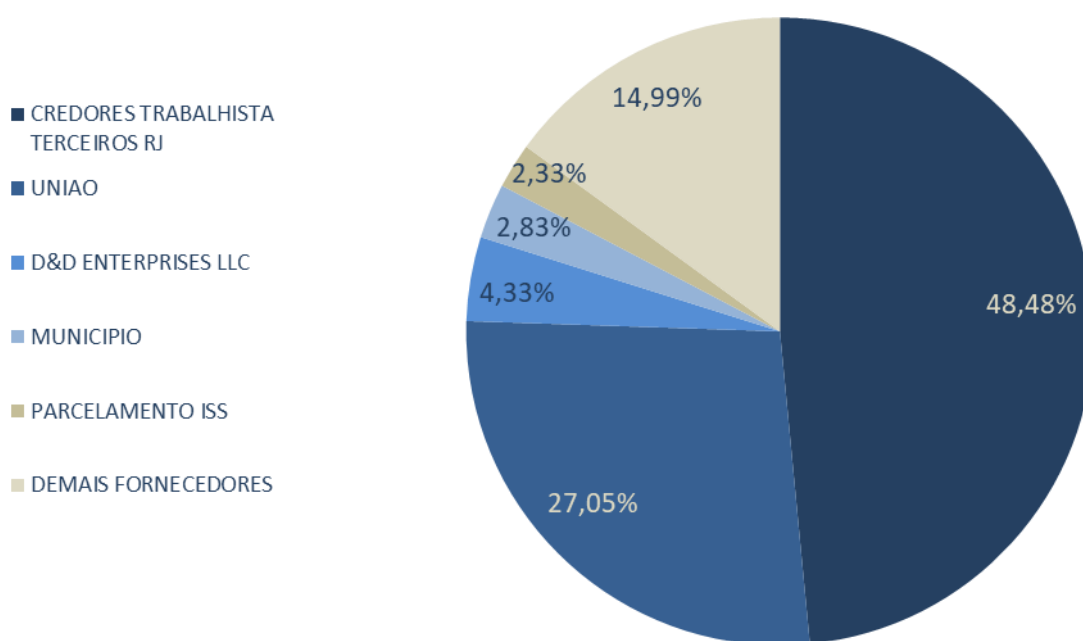


# CONTAS A PAGAR

nov/23



O controle de contas a pagar da recuperanda está em 25,7 mi em novembro, apresentando crescimento de 4%, devido às provisões de fornecedores, serviços e despesas, superaram o total de pagamentos efetuados dentro do mês. Do total do grupo "contas a pagar", 15,1 mi, correspondem a títulos vencidos em mais 360 dias e 8,3 mi, são títulos a vencer. Cabe ressaltar que as contas a pagar estão divididas em 48,48% em Credores trabalhistas terceiros RJ, 27,05%, União, 4,33%, D&D Enterprises, 2,83%, Município, 2,33%, Parcelamentos ISS e 14,99%, em Demais fornecedores.



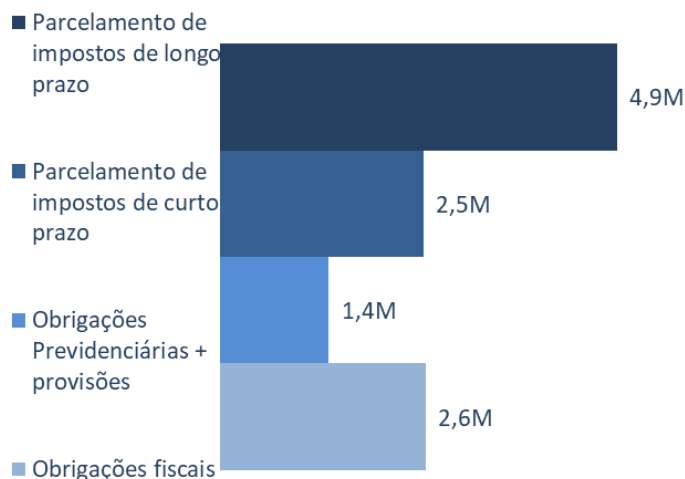
\*Em seu aging, a recuperanda registra os pagamentos antecipados aos fornecedores com sinal invertido (-).

\*\*"adiantamento a fornecedores" são pagamentos realizados aos fornecedores antes da emissão da NF.

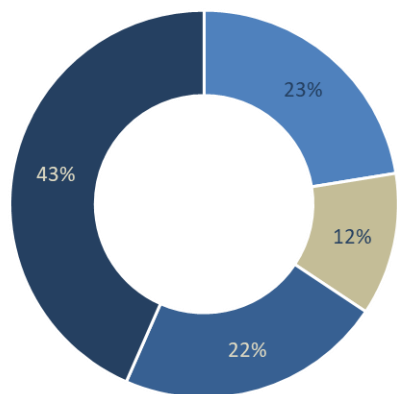
\*\*\*A Oceanair pertence ao grupo econômico dono da Digex, como fornecedor e cliente. As obrigações são compostas por uma soma de 22 NF. emitidas entre 01/09/2017 e 06/11/2019 (além de um acordo judicial firmado em 30/07/2023). A massa falida da OCEANAIR LINHAS AÉREAS teve sua Recuperação Judicial convolada em Falência no dia 14/07/2020 (processo no. 1125658-81.2018.8.26.0100) e está em processamento perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

## PASSIVO FISCAL

### Dívida Fiscal



### Dívida Fiscal



- Parcelamento de impostos de longo prazo
- Parcelamento de impostos de curto prazo
- Obrigações Previdenciárias + provisões
- Obrigações fiscais

- **Obrigações fiscais** – Estão no patamar de 2,5 mi em novembro, mês no qual foi verificado recuo de cerca de 26% no grupo de contas, devido, sobretudo, às provisões feitas de IRPJ e CSLL. No mês, houve pagamento de R\$ 1,3 mi em impostos, enquanto as provisões totalizaram R\$ 501 mil.
- **Obrigações previdenciárias** – estão no patamar de 927,9 mil, houve crescimento de 42%, impulsionado, principalmente, pela elevação do INSS a recolher sobre folha.
- **Parcelamentos de impostos de curto prazo** – em 2,5 mi, a conta tem evolução de cerca de 169,4 mil no mês, referente ao crescimento de 3,5 mil em parcelamento ISS e 172,9 mil em parcelamento fazendário RFB 2022.
- **Provisões de obrigações previdenciárias** – Em 426,2 mil, no mês de novembro, teve queda de 1%, motivado principalmente pelo recuo de valores de FGTS sobre férias e provisão de INSS sobre férias.
- **Parcelamentos de impostos de longo prazo** – em 4,9 mi em novembro, houve pagamento de cerca de 186,4 mil de parcelamento, bem como a provisão de 691,8 mil de provisão de Parcelamento fazendário RFB de longo prazo.

Conforme consulta realizada em 08 de abril de 2024, no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, **a recuperanda não possui quaisquer valores inscritos na dívida ativa da união.**

A PGFN esclarece que:

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- As informações divulgadas nesta lista não substituem e nem prejudicam os efeitos das informações constantes nas certidões de regularidade fiscal emitidas pela PGFN, pelos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios.
- A Lista de Devedores está regulamentada pela Portaria PGFN n. 636, de 9 de janeiro de 2020, e alterações posteriores.
- A PGFN é responsável pelas informações sobre as naturezas das dívidas de FGTS, Tributário - Previdenciário, Tributário - Demais débitos, Não Tributário - Multa Trabalhista, Não Tributário - Multa Eleitoral, Não Tributário - Multa Criminal e Não Tributários - Demais débitos.
- Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.



## **DRE**

- I. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITA VS GASTOS/RESULTADO FINANCEIRO
- IV. RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	out/23	nov/23
<b>Receita Operacional bruta</b>	<b>10.000.091,76</b>	<b>10.003.348,94</b>
Venda de produtos	5.734.289,01	6.221.948,13
Prestação de serviços	4.265.802,75	3.781.400,81
<b>(-) Deduções da receita</b>	<b>- 221.374,69</b>	<b>- 186.614,32</b>
Impostos s/vendas	- 93.400,60	- 73.172,28
Impostos s/serviços	- 127.974,09	- 113.442,04
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>9.778.717,07</b>	<b>9.816.734,62</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>- 7.716.139,55</b>	<b>- 8.746.652,69</b>
Custos csv sistema	- 7.716.139,55	- 8.746.652,69
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.062.577,52</b>	<b>1.070.081,93</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	<b>- 746.951,47</b>	<b>- 1.431.639,96</b>
Despesas com vendas e prestações de serviço	- 717.472,19	- 1.401.682,45
Depreciação e amortização	- 29.479,28	- 29.957,51
<b>(-) Despesa financeira</b>	<b>- 202.684,29</b>	<b>- 140.407,78</b>
Variação cambial passiva	- 99.701,08	- 81.890,04
Demais despesas financeiras	- 102.983,21	- 58.517,74
<b>Receita financeira</b>	<b>53.081,36</b>	<b>46.445,88</b>
Outras receitas financeiras	53.081,36	46.445,88
<b>Outras receitas e despesas</b>	<b>25.210,67</b>	<b>97.825,59</b>
(+) Outras receitas	27.740,39	116.330,03
(-) Despesas não operacionais	- 2.529,72	- 18.504,44
<b>Resultado operacional antes do IR e CSLL</b>	<b>1.191.233,79</b>	<b>- 357.694,34</b>
Provisão para IR e CSLL	- 151.744,39	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1.039.489,40</b>	<b>- 357.694,34</b>

**Receitas** – contabilizou pouco mais 10 mi de receita operacional bruta em novembro de 2023. O resultado é superior em cerca de 0,03% na comparação com o mês anterior, explicada pelo maior número de revendas e serviços prestados, os quais somam 1715 em novembro, contra 1678 de outubro.

**Deduções da receita** – demonstraram uma queda de 15,70%, como reflexo da redução no ICMS sobre revenda e ISS sobre faturamento.

**Custos** – contabilizam aproximadamente 8,7 mi, apresentando aumento de 13,36% em relação a outubro, algo verificado principalmente na evolução dos custos de 13º salário em “Mão de obra direta-oficina e hangar” e “Mão de obra indireta-apoio”.

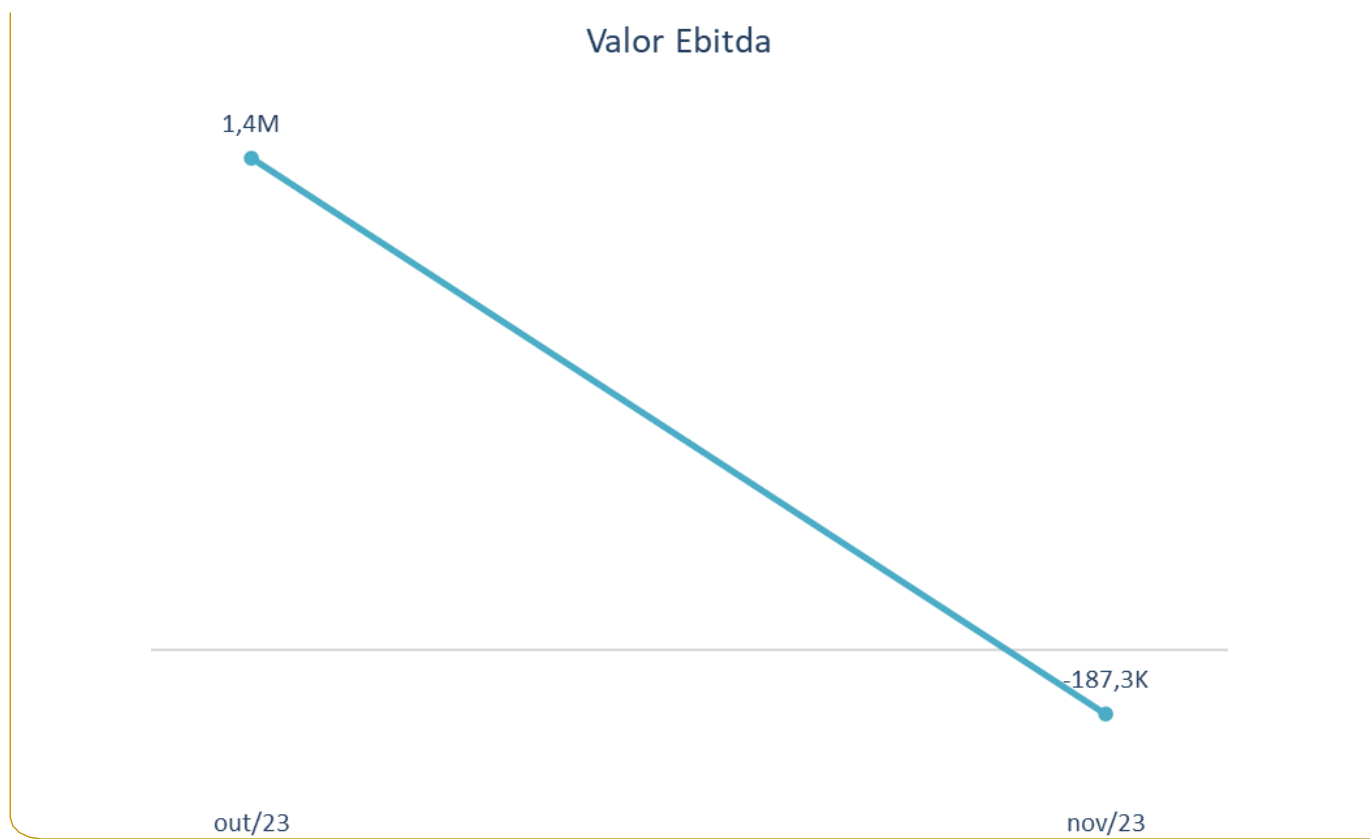
**Lucro bruto** – A recuperanda obteve lucro bruto entorno de 1 mi, significando um recuo de 48,12% em comparação com o mês anterior. Conforme o saldo positivo apresentado, a recuperanda operou de forma rentável, conseguindo arcar com todos os custos estritamente envolvidos na atividade operacional, de modo que foi possível haver sobra da receita para pagar gastos variáveis. Cabe destacar que a redução no lucro bruto ocorreu como reflexo da elevação dos custos.

**Despesas operacionais** – as despesas operacionais somaram 1,4 mi em novembro. A elevação observada de 91% foi motivada, principalmente, pelo aumento de despesas com 13º salário, perdas de materiais, reembolso a terceiros e serviço de terceiros com consultoria.

**Despesas financeiras** – demonstrou queda de 31%, impulsionada pela redução da variação cambial passiva e juros e multas dedutíveis.

**Receitas financeiras** – com redução de 12,50% em novembro, motivada pelo menor rendimento sobre aplicação financeira.

## EBITDA



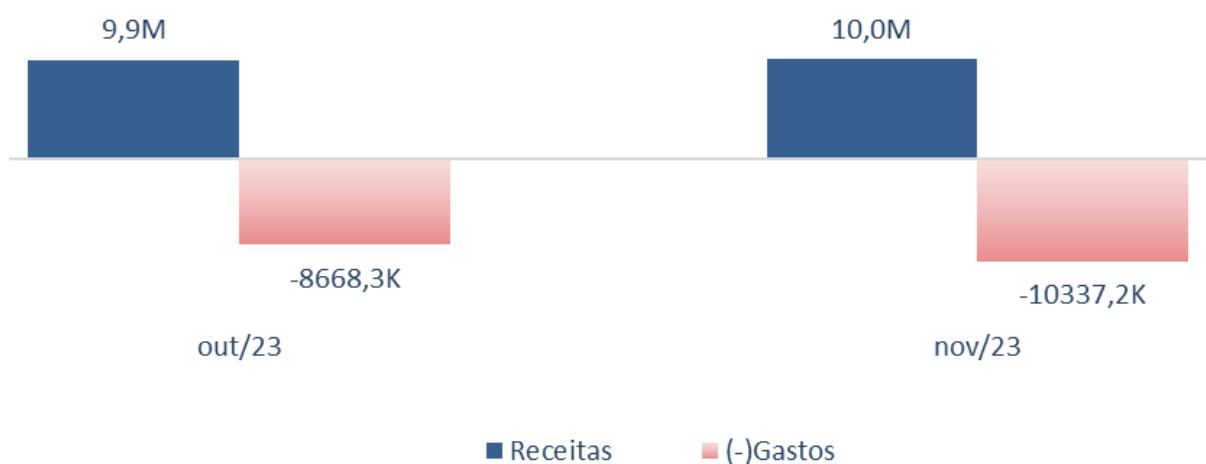
**EBITDA** – a recuperanda registra EBITDA de 528 mil, sendo observada redução de 113% em comparação com o mês anterior. O resultado inferior foi puxado pelo lucro líquido negativo gerado, que cresceu cerca de 134,41%, bem como da redução das despesas financeiras.

Ebitda	out/23	nov/23
Lucro/prejuízo	1.039.489,40	- 357.694,34
(+) Depreciação e amortização	29.479,28	29.957,51
(+) Despesas financeiras	202.684,29	140.407,78
(+) IRPJ e CSLL	151.744,39	-
<b>Valor Ebitda</b>	<b>1.423.397,36</b>	<b>- 187.329,05</b>

Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

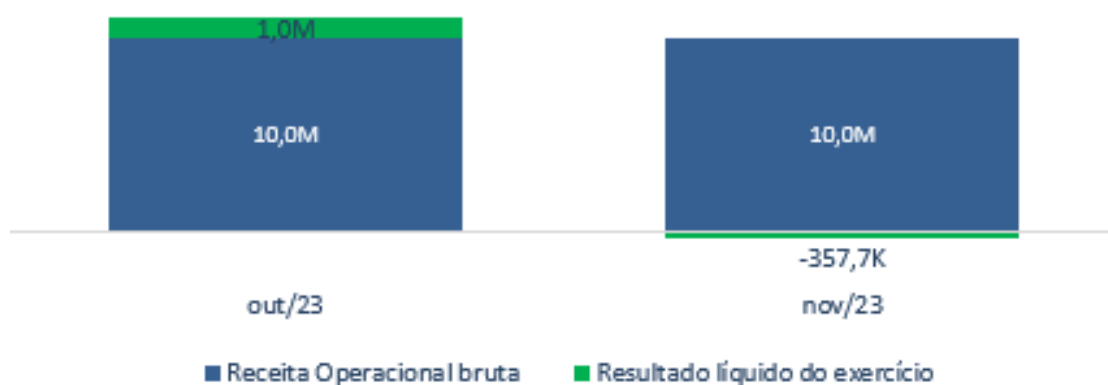
## RECEITA VS GASTOS/RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

### Receita vs Gastos



As receitas apresentaram um valor médio de 9,9 mi nos períodos analisados, já os gastos, 9,5 mi. Os gastos apresentaram um aumento de 19%, como reflexo do aumento dos custos e das despesas não operacionais.

### Resultado do exercício



Em novembro, foi constatado recuo de, 134% no resultado líquido do exercício, passando de um lucro de pouco mais de 1 mi para um prejuízo de 357,6 mil. Algo explicado principalmente pelo crescimento de pouco mais de 1 mi nos custos, bem como pelo crescimento de 91,66% das despesas operacionais.

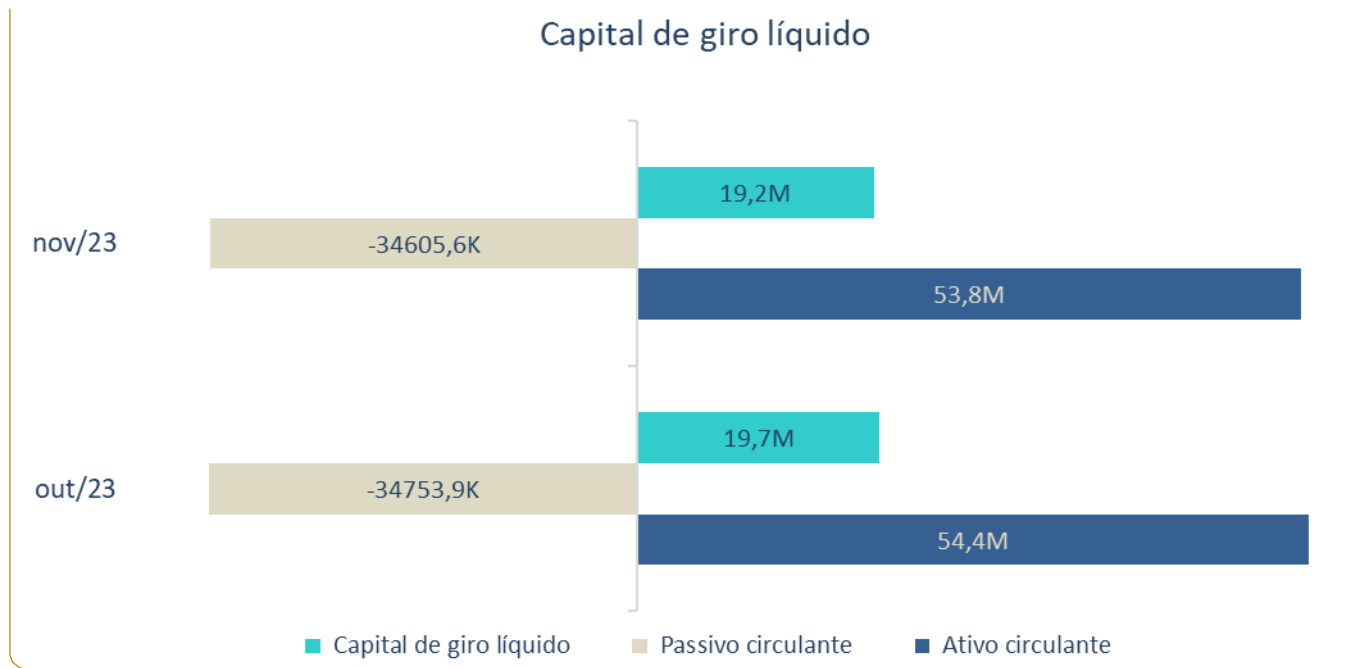


## INDICADORES

- I. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL
- IV. RETORNO SOBRE ATIVOS



## CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO



- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.

- O capital de giro da recuperanda é positivo em 19,2 mi em novembro de 2023. Os direitos de curto prazo da recuperanda estão em 53,8 mi, e suas obrigações de curto prazo estão em 34,6 mi. No mês, foi verificado recuo do capital de giro da recuperanda, em cerca de 2%.

## ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

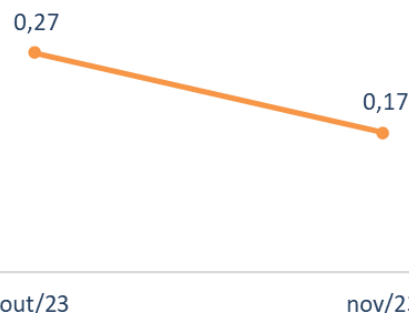
Os índices de liquidez devem ser interpretados da seguinte forma: **Resultado maior do que 1**, a empresa tem um bom nível de liquidez, ou seja, tem dinheiro de sobra para cobrir as obrigações. **Resultado igual a 1**, os recursos que a empresa tem são equivalentes às obrigações que ela tem a pagar. **Resultado menor do que 1**, as obrigações a pagar superam os totais de recursos.

Líquidez Seca



A liquidez seca é um indicador que aponta a capacidade da empresa em honrar seus compromissos de curto prazo, sem a necessidade de se desfazer de seus estoques. Assim sendo, em seu cálculo, são considerados os ativos circulantes descontados os estoques. O índice apresentado pela recuperanda em novembro é maior que 1, em 1,22, demonstrando que a recuperanda não precisa considerar seus estoques para ter liquidez. O índice de novembro apresentou queda de 0,03.

Líquidez Imediata



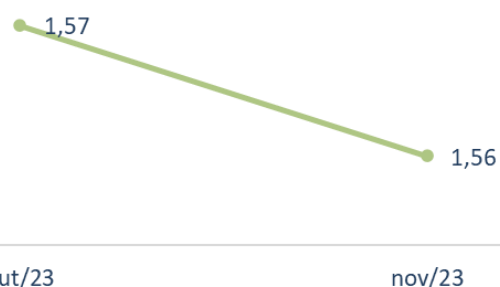
A liquidez imediata é um indicador que sinaliza a capacidade da empresa em prontamente pagar suas dívidas de curto prazo. Para tanto, se considera sua posição de caixa atual (disponível em caixa, bancos, aplicações financeiras, e etc.). Como se pode notar, a recuperanda não possui disponibilidades suficientes, diante de suas dívidas de curto prazo. Foi constatado recuo do índice, de 0,10, devido à queda do disponível.

Líquidez Geral



A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma determinada empresa em honrar suas obrigações de curto e longo prazo. Em seu cálculo, é considerada a soma do ativo circulante e não circulante em relação a seus passivos circulantes e não circulantes. A recuperanda apresenta índice acima de 1, em 1,45, demonstrando bom nível de liquidez. Em novembro, o índice apresentou queda de 0,01 ponto na comparação com o mês anterior.

Líquidez Corrente



A liquidez corrente é um indicador usado para mensurar, a curto prazo de tempo, a capacidade de pagamento de uma companhia. Seu cálculo é obtido pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante da companhia. Observa-se que a recuperanda tem índice de liquidez corrente superior a 1, em 1,56 no mês de novembro, demonstrando que seus recursos de curto prazo estão acima de suas obrigações de curto prazo. No mês, o índice apresenta queda de 0,01.

## ENDIVIDAMENTO GERAL

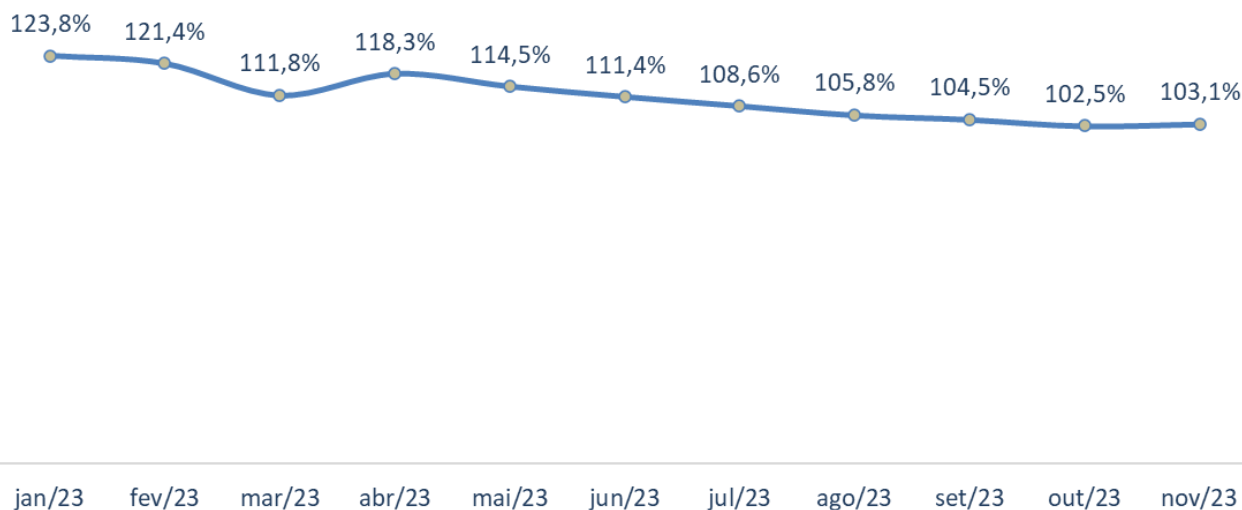
- O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis). Por isso, ele é usado como um indicador para a análise da saúde financeira de uma companhia.

Para calculá-lo, divide-se o total da dívida (de curto prazo e longo prazo) pelo total do ativo.

Logo, a fórmula do Índice de Endividamento Geral é:

$EG = (\text{Capital de terceiros} / \text{Ativos totais}) \times 100$ .

Endividamento Geral



- O índice de endividamento geral da recuperanda está em 103,1% em novembro, indicando que o capital de terceiros é ligeiramente superado pela soma de seus recursos. Houve aumento de cerca de 1 ponto percentual no índice na comparação com o mês anterior. Considerando apenas os últimos 10 meses, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em mais de 20,7 pontos percentuais, apresentando, assim, tendência acelerada de queda no índice.



## PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS





## I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

---

- Ao fim de novembro, a recuperanda apresentou em seu headcount um total de 190 colaboradores, sem variação em relação ao período anterior. Destaca-se que, dos 190 colaboradores, 159 estavam em situação normal, 8 admitidos, 2 afastados, 12 de férias e 16 demitidos. A recuperanda conta, ainda, com folha pró-labore com 1 diretor, em 1,3 mil, sem alterações em relação ao mês anterior.
- Os recebíveis da recuperanda estão no patamar de 22,4 mi em novembro de 2023. Houve crescimento acelerado na comparação com o mês anterior, em 31%, porque a entrada de recebíveis somou 10 mi aproximadamente, enquanto os recebimentos realizados no mês somaram 4,8 mi. As principais faturas a receber que entraram em novembro foram da Boliviana, em cerca de 4,9 mi.
- Pouco acima de 3,1 mi, o imobilizado da recuperanda tem aumento de 19% em novembro, devido, sobretudo, à aquisição de 478,6 mil em Máquinas e equipamentos, 80,8 mil em Ferramentas e dispositivos e 1,8 mil em Móveis e utensílios. Houve, ainda, o lançamento de 58,9 mil em depreciação contábil, desacelerando o crescimento do ativo imobilizado no mês.
- Conforme consulta realizada em 08 de abril de 2024, no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, **a recuperanda não possui quaisquer valores inscritos na dívida ativa da união.**
- O índice de endividamento geral da recuperanda está em 103,1% em novembro, indicando que o capital de terceiros é ligeiramente superado pela soma de seus recursos. Houve aumento de cerca de 1 ponto percentual no índice na comparação com o mês anterior. Considerando apenas os últimos 10 meses, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em mais de 20,7 pontos percentuais, apresentando, assim, tendência acelerada de queda no índice.
- Com exceção do índice de liquidez imediata, os demais índices de liquidez apresentaram valores satisfatórios.

## II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

---

Após a análise da documentação apresentada do mês de novembro/2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de modo que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 15 (quinze) dias.

### Pendências

- Balanço mensal de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- DRE mensal de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Extratos bancários de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Balancete mensal de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Folha de pagamento e pro labore de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Razão de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Controle de estoque de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Controle de imobilizado de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;
- Contas a pagar e a receber de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024;



## DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



## I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

---

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, o nosso Relatório Mensal de Visita da sociedade empresarial Digex Aircraft Maintenance Ltda., denominada "Digex" ou "Recuperanda".

Na data de 26/03/2024, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/n.º, no Município de São José dos Campos - Estado de São Paulo, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Fomos acompanhados pela Sra. Vanessa do setor administrativo durante a visita. Constatamos funcionamento intenso das atividades econômicas da recuperanda nos diversos departamentos.

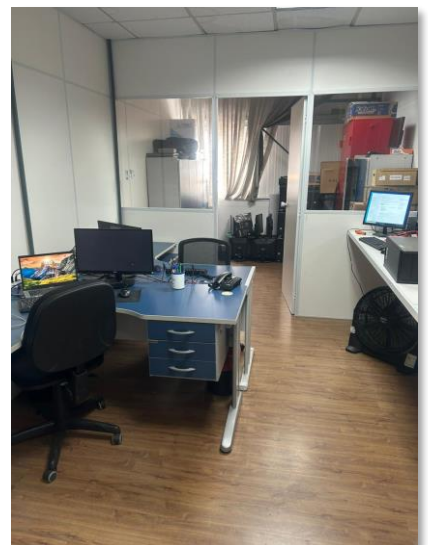
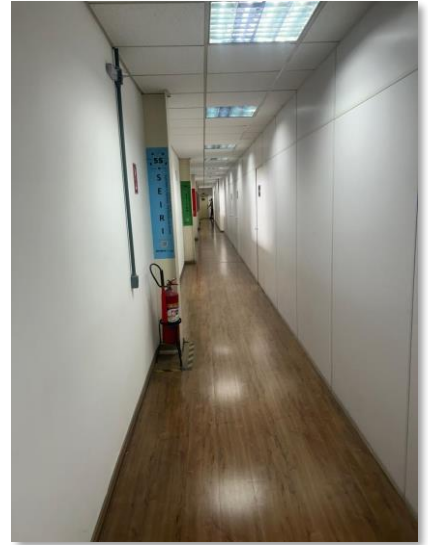
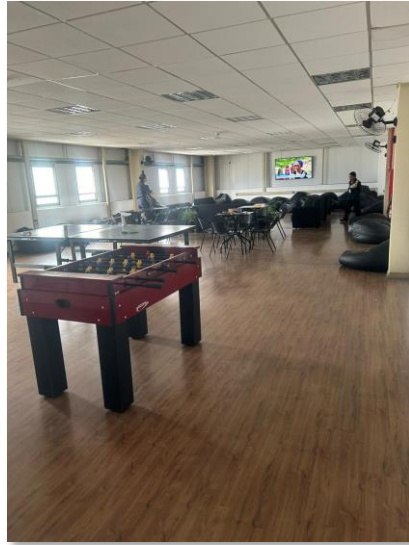
Constatamos, ainda, boas práticas operacionais, de organização e segurança em todas as instalações da Digex.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

**CONAJUD**  
Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366

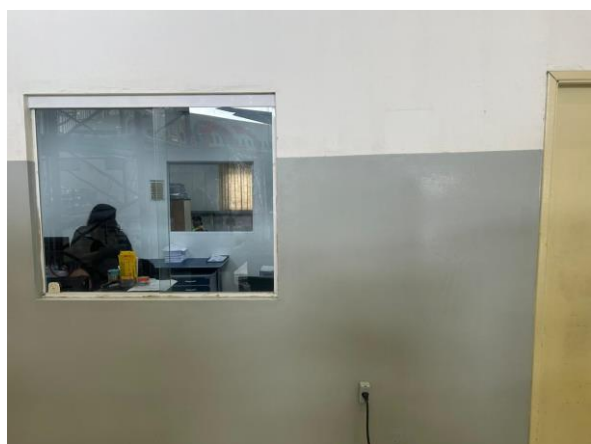
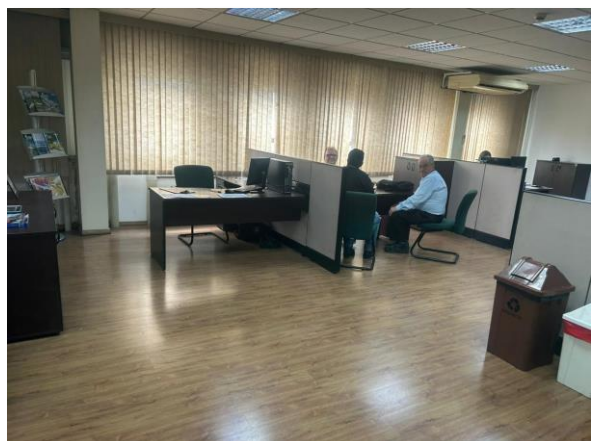
# FOTOS



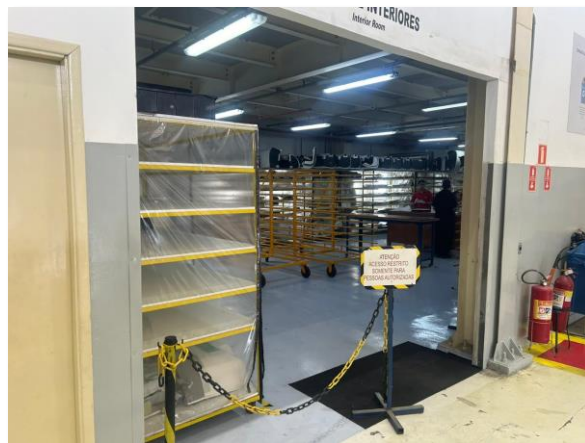
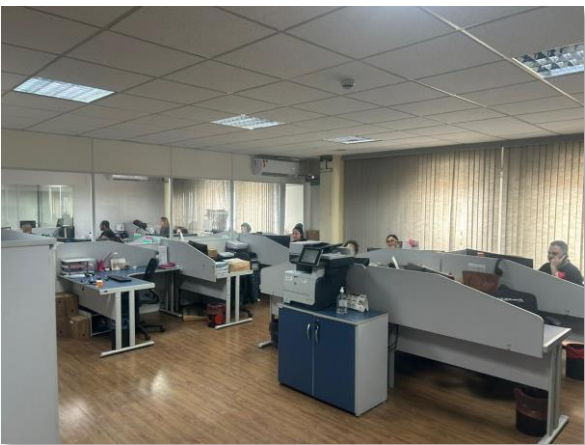
# FOTOS



# FOTOS



# FOTOS







## CUMPRIMENTO DE PLANO

- I. NOTAS RELEVANTES
- II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- III. RESUMO DO QGC
- IV. PAGAMENTOS



## I. NOTAS RELEVANTES

---

Diante da apresentação dos comprovantes de pagamentos realizados no mês de outubro de 2023, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta seu relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, que reúne e resume os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

### **CONAJUD**

Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366

## II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

---

De acordo com o 1º aditivo ao PRJ,

O crédito detido pelos **credores da Classe I** equivalente a R\$ 5.521.577,94 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Será aplicado o deságio de 40,00% (quarenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial. Ficando ressalvado que o presente deságio somente produz efeitos perante a recuperanda e seus credores, não atingindo terceiros.
- A quitação dos créditos será em até 12 (doze meses), a conta da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, obedecendo ao disposto no artigo 54 e seu Parágrafo Único, da LRF. Este pagamento será realizado com base no resultado líquido projetado alcançado pela Recuperanda, neste período, e será devido após a homologação judicial deste Plano.
- A título de correção do valor da Classe I, submetido ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pela Digex é de corrigir monetariamente o valor a pagar desde a data de distribuição do Processo de Recuperação Judicial, utilizando-se como indexador o índice o IPCA, bem como juros de 0,5% ao mês a partir da distribuição do Processo de Recuperação Judicial até a data de seu respectivo pagamento: sendo certo que a soma da correção monetária e dos juros fica limitada a 12% (doze por cento) ao ano.

O crédito detido pelos **credores da Classe III** equivalente a R\$ 8.634.368,91 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do pagamento, a contar a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 70,00% (setenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2028, em 6 (seis) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º (vigésimo) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2029 a 2035, em 07 (sete) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.

## II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

---

- Os créditos detidos pelos credores da classe III serão corrigidos pelo índice da SELIC, acrescidos de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao ano, tendo como limite máximo de correção monetária e juros de 5% (cinco por cento) ao ano, cumulativamente.

O crédito detido pelos **credores da Classe IV** equivalente a R\$ 2.201.305,55 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento, a conta a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 60,00% (sessenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2027, em 4 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 19º (décimo nono) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2027 a 2031, em 04 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.

Por fim, poderão ser considerados parceiros os credores, que na forma da cláusula 8 e seguintes do 1º Aditivo ao PRJ, realizem a adesão ao Plano e, cumulativamente, forneçam à Recuperanda os insumos, bens e serviços, considerando as premissas presentes na cláusula 8 do 1º aditivo ao PRJ.

Os créditos detidos pelos **credores parceiros** sofrerão deságio de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o total do crédito no inscrito no Quadro Geral de Credores dos autos desta Recuperação Judicial, sendo certo que o seu saldo remanescente da dívida será pago em 60 (sessenta) meses, sendo dada carência de 12 (doze) meses para início do pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

### III. RESUMO DO QGC

➤ RESUMO QGC

Classe de credores	Total por classe (AGC)	Participação (%)
Classe I - Trabalhistas	22.710.481,29	76,63%
Classe II - Garantia real	-	0,00%
Classe III - Quirografário (\$)	259.156,43	0,87%
Classe III - Quirografário (R\$)	4.728.063,87	15,95%
Classe IV - ME e EPP	1.492.442,76	5,04%
Credores Parceiros (\$)	462.843,51	1,56%
Credores Parceiros (R\$)	707.184,00	2,39%
<b>Total credores em reais</b>	<b>R\$ 29.638.171,92</b>	<b>98%</b>
<b>Total credores em dolar</b>	<b>\$721.999,94</b>	<b>2%</b>

Em agosto de 2023, a Recuperanda iniciou o pagamento aos credores que aderiram à cláusula 8 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que prevê condições especiais de pagamento a credores fomentadores/estratégicos, esses que são referidos como "credores parceiros".

Os demais pagamentos, isto é, aos credores que não aderiram a cláusula 8, seguem cronograma conhecido do Plano, já citado anteriormente, observando prazo de carência de 12 meses para a classe I, 24 meses para classe III, 24 meses para a Classe IV, contados a partir da data de publicação da decisão que homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a saber 24 de fevereiro de 2023.

Isto posto, relacionamos a seguir os pagamentos realizados pela Recuperanda aos credores parceiros:

## IV. PAGAMENTOS

---

- Pagamento aos credores parceiros em dólar

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
D&D ENTERPRISES LLC	Credores Parceiros (\$)	462.843,51	20%	370.274,81	6.171,25	185.137,38
<b>Total</b>		<b>462.843,51</b>		<b>370.274,81</b>	<b>6.171,25</b>	<b>185.137,38</b>

Até janeiro de 2024, a recuperanda somou R\$ 185.137,38 em pagamentos aos credores parceiros em dolar.

## IV. PAGAMENTOS

- Pagamento aos credores parceiros em reais

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
APS AIRCRAFT PROPELLER	Credores Parceiros (R\$)	6.325,61	0,20	5.060,49	84,34	-
CONVERGÊNCIA TELEINFO	Credores Parceiros (R\$)	43.957,58	0,20	35.166,06	586,10	17.583,06
MASTER FREIGHT TRANSP	Credores Parceiros (R\$)	294.654,07	0,20	235.723,26	3.928,72	117.861,60
RIO LINHAS AEREAS S.A	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	190,78	-
WS ENGENHARIA E MANUT	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	190,78	5.723,28
ACFT ESCOLA DE AVIACAO	Credores Parceiros (R\$)	27.825,32	0,20	22.260,26	371,00	11.130,12
DEZ MANUTENCAO AERON	Credores Parceiros (R\$)	68.524,52	0,20	54.819,62	913,66	27.409,80
FELCA ASSESSORIA TÉCNIC	Credores Parceiros (R\$)	227.841,81	0,20	182.273,45	3.037,89	91.136,70
NEWVALE GRAFICA E COMI	Credores Parceiros (R\$)	9.438,73	0,20	7.550,98	125,85	3.775,50
<b>Total</b>		<b>707.184,00</b>		<b>565.747,20</b>	<b>9.429,12</b>	<b>274.620,06</b>

Até janeiro de 2024, a recuperanda somou R\$ 274.60,06 em pagamentos aos credores parceiros.

## IV. PAGAMENTOS

### ► Pagamento aos credores trabalhistas em reais

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pago	valor de parc	Total pago
AGNALDO FRANCISCO PAE'	Classe I - Trabalhistas	4.874,94	0,40	2.924,96	2.924,96	-
AGUINALDO CHAGAS ROSA	Classe I - Trabalhistas	363.007,78	0,40	217.804,67	217.804,67	186.809,76
ALESSANDRO DO NASCIME	Classe I - Trabalhistas	34.450,54	0,40	20.670,32	20.670,32	-
ALEXANDRE SANTOS MART	Classe I - Trabalhistas	398.589,55	0,40	239.153,73	239.153,73	185.961,78
AMANDA APARECIDA GUEI	Classe I - Trabalhistas	48.186,15	0,40	28.911,69	28.911,69	-
ANA MARIA DE ALMEIDA G	Classe I - Trabalhistas	207.819,33	0,40	124.691,60	124.691,60	103.678,53
ANA CAROLINA DOMENICC	Classe I - Trabalhistas	720,51	0,40	432,31	432,31	-
ANDERSON DA SILVA LIMA	Classe I - Trabalhistas	723.433,17	0,40	434.059,90	434.059,90	351.954,31
ANDREA APARECIDA GOME	Classe I - Trabalhistas	8.455,76	0,40	5.073,46	5.073,46	-
ANDRÉ ALVES	Classe I - Trabalhistas	171.948,55	0,40	103.169,13	103.169,13	133.396,61
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS	Classe I - Trabalhistas	97.375,24	0,40	58.425,14	58.425,14	51.885,38
ANTONIO ALVES DE CARVA	Classe I - Trabalhistas	397.935,62	0,40	238.761,37	238.761,37	191.359,01
ANTONIO SEVERINO DE AN	Classe I - Trabalhistas	71.271,24	0,40	42.762,74	42.762,74	-
BADARO ALMEIDA E ADVO	Classe I - Trabalhistas	623,72	0,40	374,23	374,23	-
BENEDITO DE LACERDA PR	Classe I - Trabalhistas	362.008,33	0,40	217.205,00	217.205,00	189.162,24
BRUNO DE BRITO DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	10.275,58	0,40	6.165,35	6.165,35	-
BRUNO DE SOUZA SIQUEIR	Classe I - Trabalhistas	147.802,86	0,40	88.681,72	88.681,72	74.489,87
CARLOS ALBERTO SILVA	Classe I - Trabalhistas	51.634,69	0,40	30.980,81	30.980,81	-
CAROLINA DE ALVARENÇA	Classe I - Trabalhistas	322,98	0,40	193,79	193,79	-
CELIO DONIZETTI DO PRAD	Classe I - Trabalhistas	121.843,86	0,40	73.106,32	73.106,32	66.962,51
CLEIMIS ALINE TORRES PAF	Classe I - Trabalhistas	65.865,58	0,40	39.519,35	39.519,35	-
CHRISTIANO JOSE MENEZE'	Classe I - Trabalhistas	55.392,20	0,40	33.235,32	33.235,32	-
CRISTIANO RODRIGUES DIA	Classe I - Trabalhistas	64.829,78	0,40	38.897,87	38.897,87	-
CRISTIANO SOUZA REZEND	Classe I - Trabalhistas	642.247,54	0,40	385.348,52	385.348,52	288.881,84
DANIEL LEOPOLDO LEDUR	Classe I - Trabalhistas	926.297,74	0,40	555.778,64	555.778,64	472.108,54
DAVID MADUREIRA DE SÁ	Classe I - Trabalhistas	368.947,41	0,40	221.368,45	221.368,45	177.739,12
DOMISCIANO FAGUNDES D	Classe I - Trabalhistas	50.198,52	0,40	30.119,11	30.119,11	-
EDNA APARECIDA DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	93.175,12	0,40	55.905,07	55.905,07	46.860,10
EDUARDO DE LIMA MEDEIF	Classe I - Trabalhistas	577.441,82	0,40	346.465,09	346.465,09	-
EDUARDO DE OLIVEIRA	Classe I - Trabalhistas	142.575,03	0,40	85.545,02	85.545,02	294.306,25
ELISANGELA ALVES DA SILV	Classe I - Trabalhistas	109.981,14	0,40	65.988,68	65.988,68	54.416,26
ESTEBAN MARTIN VASQUE	Classe I - Trabalhistas	226.215,04	0,40	135.729,02	135.729,02	111.926,25
FABIANA FELIPONI	Classe I - Trabalhistas	135.963,34	0,40	81.578,00	81.578,00	74.428,80
FABIANO SILVEIRA	Classe I - Trabalhistas	119.508,93	0,40	71.705,36	71.705,36	60.901,50
FABRICIO DE OLIVEIRA GRE	Classe I - Trabalhistas	6.184,04	0,40	3.710,42	3.710,42	-
NATHIA NATHALIE GOIS M	Classe I - Trabalhistas	76.036,42	0,40	45.621,85	45.621,85	-
FELIPE ANTONIO ANDRADE	Classe I - Trabalhistas	150.107,00	0,40	90.064,20	90.064,20	-
FERNANDA ANASTACIO PIN	Classe I - Trabalhistas	147.982,20	0,40	88.789,32	88.789,32	74.701,19
FERNANDA APARECIDA RO	Classe I - Trabalhistas	187.547,85	0,40	112.528,71	112.528,71	71.190,24
FERNANDA CUBATELLI	Classe I - Trabalhistas	107.988,99	0,40	64.793,39	64.793,39	77.674,78
FERNANDA MARQUES DE C	Classe I - Trabalhistas	3.131,84	0,40	1.879,10	1.879,10	57.492,87
FLAVIO AUGUSTO DE OLIVI	Classe I - Trabalhistas	61.840,44	0,40	37.104,26	37.104,26	-
FLAVIO RIBEIRO GRISI	Classe I - Trabalhistas	32.215,96	0,40	19.329,58	19.329,58	-
FRANCISCO DE SALLES DE C	Classe I - Trabalhistas	123.078,17	0,40	73.846,90	73.846,90	-
FRANCISCO GILSON DE LIM	Classe I - Trabalhistas	53.594,20	0,40	32.156,52	32.156,52	16.229,57
FRANCISCO MARTIM FERRE	Classe I - Trabalhistas	486.379,83	0,40	291.827,90	291.827,90	49.880,61
GILMARA PACHECO DE SOI	Classe I - Trabalhistas	3.619,34	0,40	2.171,60	2.171,60	25.311,90
GILVAN BATISTA	Classe I - Trabalhistas	683.197,47	0,40	409.918,48	409.918,48	247.894,45
GONÇALVES & OLIVEIRA	Classe I - Trabalhistas	854.247,66	0,40	512.548,60	512.548,60	-
HENRIQUE GOMES DA SILV	Classe I - Trabalhistas	171.328,15	0,40	102.796,89	102.796,89	348.207,00
HILTON OTACILIO JOAQUI	Classe I - Trabalhistas	192.077,16	0,40	115.246,30	115.246,30	446.374,81
IURY MATOS BARBOSA	Classe I - Trabalhistas	148.625,01	0,40	89.175,01	89.175,01	-
IVAN VICTOR SILVA E ROCH	Classe I - Trabalhistas	19.159,91	0,40	11.495,95	11.495,95	-
IZILDINHA DA SILVA ABREU	Classe I - Trabalhistas	313.719,97	0,40	188.231,98	188.231,98	504.367,65



## IV. PAGAMENTOS

### ► Pagamento aos credores trabalhistas em reais

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
JAIR LUIS FERREIRA	Classe I - Trabalhistas	68.503,90	0,40	41.102,34	41.102,34	7.005,63
JAILSON MARTINS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	165.866,40	0,40	99.519,84	99.519,84	134.332,72
JENIFFER FERNANDES DE A	Classe I - Trabalhistas	47.963,12	0,40	28.777,87	28.777,87	-
JESSICA ADRIELE DOS SANT	Classe I - Trabalhistas	39.681,03	0,40	23.808,62	23.808,62	83.135,43
JOÃO PAULO RODRIGUES	Classe I - Trabalhistas	5.706,62	0,40	3.423,97	3.423,97	-
JOELMA MARIA DE AZEVED	Classe I - Trabalhistas	158.857,34	0,40	95.314,40	95.314,40	18.909,58
JONATHAN APARECIDO DO	Classe I - Trabalhistas	40.996,22	0,40	24.597,73	24.597,73	-
JORGE LUCAS CODOGNO D	Classe I - Trabalhistas	444.751,82	0,40	266.851,09	266.851,09	78.034,66
JOSE ARNALDO ALVES DA S	Classe I - Trabalhistas	110.020,35	0,40	66.012,21	66.012,21	-
JOSÉ CARLOS ALVES FERRE	Classe I - Trabalhistas	42.278,81	0,40	25.367,29	25.367,29	216.374,27
JULIO CESAR GOMES	Classe I - Trabalhistas	37.091,65	0,40	22.254,99	22.254,99	-
KELLY CRISTINA GUIDONI	Classe I - Trabalhistas	131.513,58	0,40	78.908,15	78.908,15	-
LEANDRO FERREIRA GRANJ	Classe I - Trabalhistas	54.547,75	0,40	32.728,65	32.728,65	63.295,40
LENDL PAULA NUNES	Classe I - Trabalhistas	58.687,26	0,40	35.212,36	35.212,36	-
LEVI MANHÃS DOS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	196.225,61	0,40	117.735,37	117.735,37	21.914,35
LUANA GOUVEIA RODRIGU	Classe I - Trabalhistas	31.377,08	0,40	18.826,25	18.826,25	97.622,69
LUCIANA RODRIGUES DUQ	Classe I - Trabalhistas	46.680,09	0,40	28.008,05	28.008,05	13.976,46
LUIS FERNANDO BEZERRA I	Classe I - Trabalhistas	11.835,17	0,40	7.101,10	7.101,10	21.838,49
LUIS GUILHERME CASIMIR	Classe I - Trabalhistas	75.501,17	0,40	45.300,70	45.300,70	-
MAGNO FERREIRA DE ANDI	Classe I - Trabalhistas	2.769,61	0,40	1.661,77	1.661,77	-
MAGNA COSME GONÇALVE	Classe I - Trabalhistas	1.061.533,26	0,40	636.919,96	636.919,96	-
MARCELLE YAMASAKI STIV	Classe I - Trabalhistas	35.981,74	0,40	21.589,04	21.589,04	-
MARCELO LUCCHETTI DE F	Classe I - Trabalhistas	265.058,26	0,40	159.034,96	159.034,96	-
MARCELO PEREIRA GODINI	Classe I - Trabalhistas	71.864,58	0,40	43.118,75	43.118,75	-
MARCIA DE JESUS CASIMIR	Classe I - Trabalhistas	1.028.320,03	0,40	616.992,02	616.992,02	-
MARCOS AURELIO COUTIN	Classe I - Trabalhistas	55.945,40	0,40	33.567,24	33.567,24	27.736,19
MARCOS BORRE	Classe I - Trabalhistas	187.915,89	0,40	112.749,53	112.749,53	93.488,58
MARCOS DOS SANTOS SCH	Classe I - Trabalhistas	536.967,01	0,40	322.180,21	322.180,21	258.216,34
MARCUS MENDES PEREIRA	Classe I - Trabalhistas	399.531,75	0,40	239.719,05	239.719,05	-
MARISA DIAS SILVEIRA CALI	Classe I - Trabalhistas	62.720,31	0,40	37.632,19	37.632,19	31.212,95
MATHEUS FIGUEIREDO DE	Classe I - Trabalhistas	55.200,00	0,40	33.120,00	33.120,00	-
MAURICIO ANDRADE TEIXE	Classe I - Trabalhistas	53.885,34	0,40	32.331,20	32.331,20	-
MICHELE LACONA LINHARE	Classe I - Trabalhistas	76.456,90	0,40	45.874,14	45.874,14	-
MILSON MAXIMIANO DA CI	Classe I - Trabalhistas	128.906,01	0,40	77.343,61	77.343,61	-
MINISTÉRIO PÚBLICO DO T	Classe I - Trabalhistas	247.000,00	0,40	148.200,00	148.200,00	-
MIRELA ZANETTIN	Classe I - Trabalhistas	2.809,87	0,40	1.685,92	1.685,92	-
NELSON ISSÃO GUNJI	Classe I - Trabalhistas	1.018.880,04	0,40	611.328,02	611.328,02	-
OSWALDO LUIZ SOARES TE	Classe I - Trabalhistas	46.741,99	0,40	28.045,19	28.045,19	519.295,19
PALMA E GUEDES SOCIEDA	Classe I - Trabalhistas	138.527,77	0,40	83.116,66	83.116,66	21.867,45
PAULA CRISTINA PINTO RIB	Classe I - Trabalhistas	139.884,07	0,40	83.930,44	83.930,44	2.832,28
PATRÍCIA DE CASSIA MARTI	Classe I - Trabalhistas	30.252,17	0,40	18.151,30	18.151,30	61.859,22
PATRICIA MACCA SEGATO	Classe I - Trabalhistas	9.523,00	0,40	5.713,80	5.713,80	-
QUEIROZ, MALDONADO E I	Classe I - Trabalhistas	528.881,96	0,40	317.329,18	317.329,18	-
RAFAEL MONTEIRO FERNAI	Classe I - Trabalhistas	900.644,41	0,40	540.386,65	540.386,65	257.304,04
RAFAEL SCHEIT	Classe I - Trabalhistas	118.351,60	0,40	71.010,96	71.010,96	452.956,66
RENATA GOMES LOURENÇI	Classe I - Trabalhistas	34.255,59	0,40	20.553,35	20.553,35	51.520,48
RIBEIRO & SOTERO PREST	Classe I - Trabalhistas	1.912,25	0,40	1.147,35	1.147,35	-
RIBEIRO E RIBEIRO ADVOG	Classe I - Trabalhistas	71.490,47	0,40	42.894,28	42.894,28	-
ROBERTO PAPARELE JUNII	Classe I - Trabalhistas	106.153,33	0,40	63.692,00	63.692,00	-
RODRIGO MARTINS TAKASI	Classe I - Trabalhistas	11.585,10	0,40	6.951,06	6.951,06	-
SARA DEBORA DE FREITAS	Classe I - Trabalhistas	349.769,20	0,40	209.861,52	209.861,52	-
SERGIO ROBERTO RIBEIRO	Classe I - Trabalhistas	89.001,69	0,40	53.401,01	53.401,01	170.164,68
TARCISO AGUIAR CRUZ	Classe I - Trabalhistas	226.897,62	0,40	136.138,57	136.138,57	-

## IV. PAGAMENTOS

- Pagamento aos credores trabalhistas em reais

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
TATIANA PERINE ROCHA	Classe I - Trabalhistas	80.210,86	0,40	48.126,52	48.126,52	129.853,69
TATIANA RODRIGUES DA M	Classe I - Trabalhistas	3.598,17	0,40	2.158,90	2.158,90	43.908,89
TEREZA AMÉLIA C. M. DE O	Classe I - Trabalhistas	76.072,59	0,40	45.643,55	45.643,55	-
THIAGO ALVES DE MORAES	Classe I - Trabalhistas	507.716,61	0,40	304.629,97	304.629,97	-
TOMAS RAMOS BISNETO	Classe I - Trabalhistas	52.357,78	0,40	31.414,67	31.414,67	265.300,00
WAGNER FARO SOARES	Classe I - Trabalhistas	519.514,06	0,40	311.708,44	311.708,44	256.375,99
WERNER DEUTSCH DE ALM	Classe I - Trabalhistas	316.878,62	0,40	190.127,17	190.127,17	-
WILDIS TIBERIO SILVA DE N	Classe I - Trabalhistas	660.624,36	0,40	396.374,62	396.374,62	321.912,00
ZIDAN SOCIEDADE DE ADVI	Classe I - Trabalhistas	6.523,85	0,40	3.914,31	3.914,31	-

Até janeiro de 2024, a recuperanda somou R\$ 8.758.798,04 em pagamentos aos credores trabalhistas.



## QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



# QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:  sim  não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário  sim  não
- demais créditos excluídos da RJ:  sim  não

4. Houve realização de constatação prévia:  sim  não

5. O processamento foi deferido  sim  não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dia desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial?  sim  não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 94 dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 331 dias

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; Primeira AGC realizada 338 dias – Ressalva que houve nova AGC após a PANDEMIA, com aprovação em 541 dias

6.5. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; 648 dias.

## QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

---

6.6. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; \_\_\_ dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): ( ) sim  não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:  sim ( ) não

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim  não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim  não

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:  sim ( ) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:  antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim  não

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim  não

13.1. O plano modificativo foi:  aprovado ( ) rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 649

## QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

---

14. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:  sim ( ) não
- 14.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: 24 parcelas
14. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: Provisórios: R\$ 150.000,00 e definitivos R\$ 600.000,00.

## CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244


 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar  
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 [conajud.com.br](http://conajud.com.br)

 [contato@conajud.com.br](mailto:contato@conajud.com.br)

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

